



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 059/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA, Vereadores, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implementado fotossensores ou passagens elevadas na comunidade da Cachoeira do Norte de encontro a escola Antonia Cândido da Conceição até a igreja na CE -427.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa promover maior segurança viária na comunidade de Cachoeira do Norte, especificamente no trecho entre a Escola Antônia Cândido da Conceição e a igreja, na CE-427. Esse local possui grande fluxo de pedestres, especialmente crianças, pais, professores e fiéis, que diariamente atravessam a via, muitas vezes expostos a riscos devido à alta velocidade dos veículos que transitam na região. A instalação de fotossensores ou passagens elevadas é necessária para reduzir a imprudência dos condutores e estimular o respeito aos limites de velocidade. Os fotossensores ajudariam a fiscalizar e inibir o excesso de velocidade, enquanto as passagens elevadas proporcionariam uma travessia mais segura para os pedestres, forçando a redução da velocidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT

Eliana Correia Leite Oliveira
ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA – PT